

DATA DA LEITURA:		16/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP															
CODIGO		ID: 5446 - UASG: 986219		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		Nº 95.074/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93758/2024															
ABERTURA		20/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + REGISTRO + BULA/CATÁLOGO - 02 HORAS / HABILITAÇÃO - 01 DIA ÚTIL / DISPENSA ORIGINAIS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://compras.gov.br/															
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		Obs.		ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		H		P		F					
14.1.1. b)		CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO											
14.1.1. b)				X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
14.1.1. b)		CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO											
14.1.2. a)		CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS											
14.1.2. f)		FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRIL											
X		INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
14.1.2. c)		CERT. FEDERAL		X				10.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
14.1.2. d)		CERT. ESTADUAL		X				10.1.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						10.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
14.1.2. e)		CERT. MUNICIPAL		X				13.19. I)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X							
		CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL											
14.1.2. b)		CIM		X				13.19. I)		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
14.1.2. b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
14.1.2. g)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				13.19. I)		DISPENSA DE REGISTRO		SE FOR O CASO									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						13.19. I)		Nº DO ITEM NO CBPF											
		BALANÇO						13.19. I)		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO											
14.1.4. a)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						14.1. e)		FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		X		X							
		CARTÓRIOS PROTESTO						TR 3.1. c)		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%									
		CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1						X					
14.1.1. f)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL						13.19. k)		CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE		X		X							
14.1.1. e)		AFE COMUM - ANVISA		X				TR 3.2.		PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO		PROPOSTA									
14.1.1. e)		AFE COMUM - DOU		X				TR 3.4.		APLICAR A DESONERAÇÃO DE IMPOSTO DO CONVÊNIO CONFAZ: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo.		PROPOSTA									
14.1.1. d)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				TR		CÓDIGO INTERNO NA PROPOSTA		PROPOSTA									
14.1.1. d)		AFE ESPECIAL - DOU		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP						X					
		AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
14.1.1. f)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						10.1.1. Valor unitário ou desconto;											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver;											
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X						10.1.3. Fabricante, se houver;											
										10.1.4. Quantidade cotada.											
										10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.											
TR 4.3. d)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X						11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. / 11.4.1. Conforme especificações do sistema operacional, a etapa de lances sempre acontece por item e os lances deverão ser enviados sempre por valor unitário. / 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo II). / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,05%. / 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
TR 4.3. d)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
TR 4.3. d)		DOC. FARMACÊUTICO		X						13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins de julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. / 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.19. Na proposta escrita, deverá conter: f) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante; g) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato e como gestor do mesmo, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso de o Contrato ser assinado por procurador com poderes para tanto; k) Catálogo técnico do fabricante, com imagem e especificações técnicas dos produtos ofertados, quando for o caso; l) Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. / 15.5.1. Os documentos físicos originais ou cópias autenticadas, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA (anexo II) no caso desta não ser assinada digitalmente, deverão ser encaminhados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a). / 15.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
14.1.2. d)		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
13.7.1. CONSULTA		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
14.1.3.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
14.1.3.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
												CARTÁ CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						10.10. / 14.1. d) 15.7 / 15.8. /		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VII		X							
13.7.2. 13.7.3. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS E CNEP		X						DADOS DA EMPRESA				X							
		CERTIDÃO DO CNJ																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
14.1. c)		DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TCE/SP		X								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP		X																	
												RECEB. NOME:				EM:					

13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

 E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br